



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

"Homologa resultado de Avaliação de Desempenho da Servidora da Câmara Municipal de Natalândia-MG, para fins de conclusão de estágio probatório e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho da servidora, constante do Boletim de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO os teores da Ata da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 010/2012;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Conclusivo da Chefia Imediata da Servidora Avaliada;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho da servidora, conforme abaixo relacionada, para fins de conclusão de período de estágio probatório:

Nome da Servidora Avaliada	Cargo de Concurso	Resultado da Avaliação
Floriza de Souza Rosa Neta	Técnico em Contabilidade	Apta para o serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 21 de setembro de 2012.


ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RUA UNAI, 961-967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38 3675 8020 CNPJ ME 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com